

Governo Municipal de Brejão

Fl. 1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2020

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020 – SRP**

Tipo: **Menor Preço Por Item**

Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Educação – FME**

OBJETO: 1.1. A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de livros didáticos junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação para subsidiar o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos das escolas do município de Brejão.

1.2. A descrição detalhada, dos produtos a serem adquiridos está contida no **Anexo I (Termo de Referência)** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

1 – Da Abertura da Sessão

Aos 18 (dezoito) dias do mês 03 (março) do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Sras **Wiliane Camila Paes de Lira** – Pregoeira, **Adriana Araújo Vanderlei**, e o Sr. **Edinaldo Almeida de Barros**, respectivos membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, para receber, abrir, analisar e julgar os conteúdos na sessão de abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**.

2 – Da Publicidade

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no 3) Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria.

3 – Do Credenciamento

Em seguida, a Pregoeira deu início à Sessão, solicitando os documentos de Credenciamentos, para análise e visto dos presentes (rubrica/assinatura). Oportuno, foi informado encerramento para a fase de credenciamento, não haverá oportunidade para demais interessados participar do presente certame. Ato contínuo, esclareceu ao presente à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, consulta nos sites, etc.). A Pregoeira e Equipe de Apoio registra que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos através do e-mail (doc. anexos), sendo realizado o envio pela Pregoeira e Equipe de Apoio através de e-mail às empresas (doc. anexo) aos autos. Compareceu na presente sessão a seguinte interessada, com seu respectivo representante:

Governo Municipal de Brejão

Fl. 2

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CEMS Papeis e CIA LTDA EPP – Papeis e CIA	SIM	11.429.363/0001-63	Paulo Henrique da Silva Santos	CPF/MF sob o nº 084.342.744-26, e no RG sob o nº 7.902.768 SDS/PE.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, não constatando nenhuma irregularidade, levando em consideração que foram cumpridos todos os requisitos de credenciamento – item 4. Do Credenciamento, foi CREDENCIADA a licitante, com seu respectivo representante acima mencionado. Prosseguindo, foram recebidos os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, sendo conferidas suas inviolabilidades, solicitado o visto (rubrica/assinatura) dos presentes nos envelopes. A Pregoeira informou que a empresa vai usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, LC nº 147/2016, e demais normas. Desta forma, estando à mesma apta a participar da fase seguinte do referido certame, passando a fase da análise da proposta e de lances verbais, dos respectivos itens.

4 – Da Análise da Proposta e da Fase de Lances

Prosseguindo, foi recebido envelope contendo a Proposta de Preços (001), sendo conferida sua inviolabilidade, aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, a Pregoeira franqueou o acesso do conteúdo, solicitando que a rubricasse, após análise da proposta de preço apresentado pela empresa conforme as exigências editalícias item 6. Da Apresentação da Proposta Preços. Em seguida a Pregoeira comunicou sua decisão ficando a mesma **Classificada**. Ato sequencial, feito o registro na planilha dos itens para classificar entre a de menor valor por cada item. Desta forma, a Pregoeira **classificou** a proposta de preços dos respectivos itens na planilha. Ato contínuo foi dado início a FASE DE LANCES, oportunizando o licitante presente apresentação de lances verbais, obteve a redução do valor inicial proposto na fase de lances, ficando registrada no presente Adendo a Ata os respectivos valores. Desta forma, o presente valor unitário registrado na Ata da sessão, **registrado no histórico do mapa de apuração de valores de lances de preços – acostadas aos autos / adendo a esta Ata, independentemente de sua transcrição, referente aos itens – emitido em planilha**. Ato contínuo, encerrada a etapa de lances, a Pregoeira decidiu a aceitabilidade do valor proposto. Ato contínuo, seguirá a verificação da regularidade da empresa que ofertou o menor preço por item.

5 – Da Fase de Habilitação

Ato contínuo, chegando-se na fase de Habilitação, a Pregoeira e Equipe de Apoio esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, rubricou e passou analisar as documentações solicitadas de acordo com o item 10. Do Edital - Envelope 002 do Edital, após análise detalhada dos documentos constantes no envelope da empresa, que atendeu as exigências do ato convocatório. Feita às análises das exigências do ato convocatório, estando à empresa HABILITADA. Ato contínuo, realizado consulta nos *sites* destinados a averiguar a validade das certidões da classificada, e demais documentos, constam em conformidade com o Edital, acostados nos autos do processo. Feito o registro dos preços e análise das documentações no presente Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço por item, para contratação de empresa consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição

Governo Municipal de Brejão

Fl. 3

de livros de didáticos, a ser entregue ao Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Brejão/PE, conforme preços ofertados pela empresa na fase de lances, sendo **Declarada Classificada e Habilitada** do presente certame, a acostados nos autos do processo, ratificando sua validade e habilitação no presente certame.

6 – Da Declaração da(s) Vencedora(s)

Ato contínuo, feito o registro dos preços e analisados as documentações no presente Pregão Presencial-SRP, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de livros de didáticos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação - FME do Município de Brejão/PE, conforme preços ofertados pela empresa, sendo **Declarada Vencedora** a empresa: **CEMS Papeis e CIA LTDA EPP – Papeis e CIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, com sede na Rua Manoel Borba, nº 18 – Bairro: Santo Antônio – Garanhuns-PE, CEP: 55.295-020, representada pelo Sr. **Paulo Henrique da Silva Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.342.744-26, e no RG sob o nº 7.902.768 SDS/PE. A Pregoeira sinala a vinculação do benefício aplicado às empresas ME e EPP contida no edital, e no art. 43, § 1º da LC nº 123 de 14/12/2006.

7 - Da Ausência Apresentação de Recursos

Ato contínuo, oportuno foi perguntado pela Pregoeira se haveria algum questionamento ou apresentar recurso nas fases realizadas, sendo que não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a **renúncia (verbal)** ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" e "b" do inciso I, do art. 109 e inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 – subsidiariamente aplicada ao certame. No Pregão Presencial, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor do respectivo item.

8 - Da Diligência

A Pregoeira e Equipe de Apoio poderá promover diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

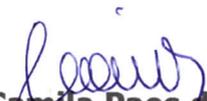
9 - Do Encerramento da Sessão

Oportuno será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação da adjudicação, homologação e resultado do processo acima referenciado. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h10min (onze horas e dez minutos) do dia 18 (dezoito) do mês 03 (março) do ano de 2020 (dois mil e vinte), sendo comunicado tempestivamente a licitante vencedora que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar nova planilha de composição dos preços compatível com a proposta por ele formulada na fase de lances. Encerrado os trabalhos da reunião,

Governo Municipal de Brejão

Fl. 4

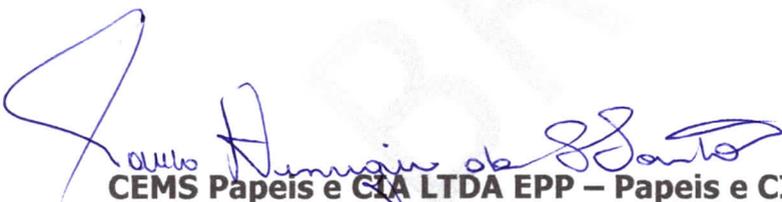
lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pela Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes presentes. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para as providências cabíveis. Brejão/PE, aos 18 (dezoito) do mês 03 (março) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira
Port. GAB n° 002/2019


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da Equipe de Apoio
Port. GAB n° 002/2019


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da Equipe de Apoio
Port. GAB n° 002/2019

LICITANTE:


CEMS Papeis e CIA LTDA EPP – Papeis e CIA
Inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.429.363/0001-63
Representada pelo o Sr. **Paulo Henrique da Silva Santos**
CPF/MF sob o n° 084.342.744-26, e no RG sob o n° 7.902.768 SDS/PE